

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 10/2018
30 de novembro de 2018

IF Sudeste MG - *Campus* Manhuaçu

Rodovia BR 116, Km 589,8
Distrito Realeza
CEP: 36.905-000 – Manhuaçu - MG

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
ROSSIELI SOARES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CHARLES OKAMA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
IF SUDESTE MG – *CAMPUS* MANHUAÇU

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS - ORGANIZACIONAIS.....	4
PORTARIAS - COMISSÕES.....	4
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	6

PORTARIA Nº 036/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, da função de Substituto do Coordenador de Tecnologia da Informação do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FG-02, a partir de 09.11.2018.

PORTARIA Nº 037/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 381, de 12 de abril de 2017, publicada no DOU, Edição nº 74, de 18 de abril de 2017, Seção 2, página 25, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** o servidor FILIPE ARANTES FERNANDES, Matrícula Siape 1936660, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, código FCC, a partir de 12.11.2018.

Art. 2º- REVOGA-SE a Portaria nº 033/2018, de 23.10.2018.

PORTARIA Nº 038/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Substituto do Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Manhuaçu*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 1209, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOU, Edição nº 199, de 17 de outubro de 2017, Seção 2, página 18, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)- PRODUTOR DE OLERÍCOLAS, MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Júnia Maria Clemente	1063656	Presidente
Flávio Neves Celestino	1267824	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - A Comissão designada no Art.1 desta portaria terá vigência até o dia 12 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 039/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

O Substituto do Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus* Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R Nº 1209, de 16 de outubro de 2017, publicada no DOU, Edição nº 199, de 17 de outubro de 2017, Seção 2, página 18, e observada a Portaria-R Nº 1265, de 01 de novembro de 2017, que trata da delegação de competência ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08 de novembro de 2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)- AGRICULTOR FAMILIAR, MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)**, do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme descrição a seguir:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Flávio Neves Celestino	1267824	Presidente
David Rafael Quintão Rosa	2274192	Membro
Natiélia Oliveira Nogueira	2277992	Membro
Gabriel Henrique Horta de Oliveira	1839554	Membro
Júnia Maria Clemente	1063656	Membro

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - A Comissão designada no Art.1 desta portaria terá vigência até o dia 12 de julho de 2019.



Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>